Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Lúdio Cabral

Suprime o parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei nº 26/2020 – Mensagem nº 10/2020.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que emenda anterior altera o Artigo 3° e destina os recursos da venda de bens públicos imóveis apenas para o MTPREV, o parágrao único perde o objeto.

Sala de Reunião das Comissões em 31 de Março de 2020

Lúdio Cabral
Deputado Estadual